



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 30 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 181

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2024:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DO ARTISTA PEPE MORENO, PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO DE SANTA TEREZINHA 2024, NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232-2024-LIC**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127-2024-IN**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr.º Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Exmo. Sr.º **ADGILSON SILVA FIGUEIREDO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE EXTINGUIR CONSENSUALMENTE O TERMO DE CONTRATO Nº 201-2024**, celebrado com a empresa **GINGA PRODUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.686.015/0001-55, sediada na Avenida Progresso, Quadra 21, Lote 04, S/N, Casa 02, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.968-330, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 127-2024-IN.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a extinção, a partir da presente data, do Contrato nº 201-2024, firmado entre as partes em 12 de julho de 2024, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL), DO ARTISTA PEPE MORENO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO DE SANTA TEREZINHA 2024, MUNICÍPIO DE MACAÚBAS.**

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo tem como base legal o art. 137, inciso I, c/c art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito:

*Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:*

*I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;*

*Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:*

*II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;*

2.2. Este Termo de Extinção decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 201-2024.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1. Em virtude da conveniência e interesse público, a Administração resolve extinguir o Contrato nº 201-2024, motivada pelos fatos apresentados no Registro de Ocorrência, expedido pela Fiscal Técnica do Contrato, datado de 11 de setembro de 2024, constando das informações referentes a inexecução do supracitado contrato.

3.2. Por se tratar de interesse consensual, registrado no Relatório Técnico, datado de 11 de setembro de 2024, encaminhado junto ao Registro de Ocorrência, parte integrante deste Termo, descido pela EXTINÇÃO do referido Termo de Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXTINÇÃO

4.1. Pelo presente ato administrativo, fica rescindido de pleno direito, consensualmente, na data de publicação deste termo, o **TERMO DE CONTRATO Nº 201-2024**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na Cláusula Terceira.

4.2. Será assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços iniciados, com exceção dos valores que poderão ser glosados para fazer frente às sanções administrativas que estiverem em curso, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo do CONTRATADO, bem como poderão ser adotadas todas as medidas necessárias para solução das pendências administrativas financeiras, se for o caso.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente **TERMO DE EXTINÇÃO** consensual, será publicado no Diário Oficial do Município, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.2. E por assim decidir, lavra-se o presente Termo.

Macaúbas - BA, 17 de setembro de 2024.

**ADGILSON SILVA FIGUEIREDO**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo



Documento assinado digitalmente  
JEFFERSON REGES LOBATO  
Data: 27/09/2024 18:15:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JEFFERSON REGES LOBATO**  
GINGA PRODUÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO